



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 03 DE ABRIL DE 2025

ANO XXVIII_MÊS IV_SEMANA XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA Nº 102/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município e Portaria da MS nº 1.341, Art. 5º, Inciso I,

RESOLVE:

Designar o servidor, **ARLINDO CÉSAR MARTINS COSTA BRASILEIRO**, Odontólogo - CEO, matrícula 1572, CPF nº 019.191.164-00 e RG nº 1517189 - SSP/PB, para exercer as funções de **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIAS**, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Igaracy - PB, a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 563/2019 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Nomear, **RAYLHA SOARES DA SILVA**, CPF nº 126.718.644-50 e RG nº 451911 - SSDS/PB, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR (A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito do município de Igaracy - PB, a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município e pela Lei Municipal 412/2007,

RESOLVE:

Designar a servidora, **WENNIA MATIAS DA SILVA**, CPF nº 710.110.914-45 e RG nº 4294970 SSP/PB, para exercer a função de **Identificadora** responsável pela emissão de Carteiras de Identidades do município de Igaracy - PB, a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

